

Departamento  
Estadual de  
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

**Edital**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Chamada Pública nº 01/2024, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/detran/selecao/> e à(s) pág. (s) 31/34 do Diário Oficial nº 24.290 de 20 de maio de 2024, CONVOCA os classificados / habilitados referente as **VAGAS REMANESCENTES** que obtiveram suas pré-inscrições DEFERIDAS para EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA no Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito que será promovido pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN/GO, conforme relação dos nomes abaixo, separado por ordem de classificação / documentação enviada:

- Vagas destinadas residentes no Estado de Goiás (ampla concorrência): Total de 6 (seis) VAGAS REMANESCENTES deferidas.

CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA E LOCAL DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS
1	695702	FABIO LOPES DE SOUZA	*****961**	Dia 03/07/2024 (quarta-feira);  Local: Comparecer PRESENCIALMENTE na Gerência de Educação de Trânsito, situado atrás da Gerência de Transportes na sede do DETRAN/GO, endereço: Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74425-030, no período compreendido entre 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h.
2	695703	DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA	*****151**	
3	695704	ANDREA KARLA DA CUNHA	*****601**	
4	695705	KAUE PAULINO RODRIGUES	*****021**	
5	695708	CRISTIANNE APARECIDA CARNEIRO RIBEIRO	*****861**	
6	695709	MANOEL MESSIAS DA SILVA	*****296**	

**ORIENTAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO**

Conforme o Edital de Chamada Pública nº 01/2024, informamos que os classificados / remanescentes deverão comparecer nas datas e local especificados para efetivação de sua matrícula, munido com documentos pessoais (identidade ou CNH). Em caso de não comparecimento dos classificados / deferidos na data/horário e local informado, o participante será considerado como eliminado para realização do curso, ficando a Escola Pública de Trânsito do DETRAN/GO responsável em convocar as demais pré-inscrições remanescentes, em conformidade com o Edital Publicado.

No ato da efetivação da matrícula no Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito, o classificado está ciente quanto aos itens 6.4.; 6.4.1.; 6.5.; 6.5.1.; 7.4.; 7.4.1. e 7.4.2. do Edital de Chamada Pública nº 01/2024, que textualmente diz:

*"6.4. Para fins da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá efetuar o pagamento da taxa (DUA) no valor de R\$ 37,14 (trinta e sete reais e quatorze centavos) referente a taxa de averbação de curso, previsto no item 3, subseção A.3, ANEXO III da Lei nº 11.651/1991 (Código Tributário do Estado de Goiás - CT). Obs.: Valor sujeito a alteração, de acordo com as atualizações do Código Tributário do Estado de Goiás.*

*6.4.1. A taxa será expedida pela Escola Pública de Trânsito, no ato da matrícula, devendo o candidato contemplado efetuar o pagamento da taxa de averbação de curso para efetivação da vaga no curso.*

*6.5. Fica a critério da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/GO estabelecer as datas que serão realizadas as aulas do curso, as quais serão ministradas preferencialmente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com turmas em período matutino ou vespertino.*

*6.5.1. A EPT/GO poderá também realizar aulas aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.*

*(...)*

*7.4. Serão promovidas 02 (duas) turmas para o curso, sendo composta preferencialmente por 35 (trinta e cinco) alunos cada, sendo: 1ª turma - 30 (trinta) contemplados da ampla concorrência e 5 (cinco) servidores da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GO e 2ª turma - 30 (trinta)*

contemplados da ampla concorrência e 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - GO, ficando a critério da Escola Pública de Trânsito, definir o turno que o contemplado irá assistir as aulas, podendo ser no turno matutino ou no turno vespertino.

7.4.1. O curso terá início no dia 08/07/2024, com previsão de término em 30/08/2024.

7.4.2. As aulas para o turno matutino serão realizadas **preferencialmente no horário compreendido entre 07:30h às 12:30h**, sendo o período vespertino entre 13:00h às 18:00h."

Informamos ainda que, antes da efetivação das matrículas, a Escola Pública de Trânsito do DETRAN/GO entrará em contato com os participantes convocados, através dos números de telefone informado no ato da pré-inscrição, para fins de esclarecimento de dúvidas referente a realização do curso que será promovido.

GOIANIA, 01 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 01/07/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62010341** e o código CRC **F861EFD1**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (62)3272-8079.



Referência: Processo nº 202400025062275



SEI 62010341